



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 15, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Altera a composição do Grupo de Trabalho para Enfrentamento da Litigância Predatória ou Abusiva, instituído pelo [Ato GP nº 28, de 24 de abril de 2025](#), para substituição de integrante, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado no Processo Administrativo PROAD nº 4386/2026 (doc. 27);

CONSIDERANDO a necessidade de manter os atos normativos deste Tribunal permanentemente atualizados, de modo a refletir a composição vigente de seus colegiados temáticos, tais como comitês, comissões, subcomitês e grupos de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato GP nº 28, de 24 de abril de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

V - Flávio Bretas Soares, Juiz do Trabalho Substituto; e

.....” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

